



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 307 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.733 de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

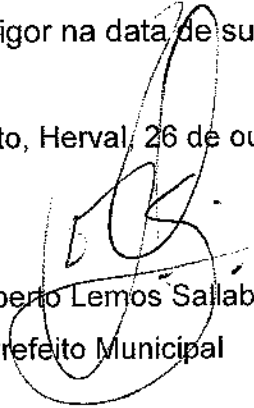
Art. 1º. É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1665 de 22 de dezembro de 2021, na seguinte rubrica:

09 – SEC. DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
01 – SEC. DE OBRAS
15 - Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
009 – Manutenção e Desenvolvimento urbano e rural
1.026 – Pavimentação urbana
4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00
Fonte de Recurso: 1227 – Emenda Parlamentar Especial 202220980009

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2022 na fonte de Recurso 1227 – Emenda Parlamentar Especial 202220980009 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de outubro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal